



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 19 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. Sessão Extraordinária, realizada em 16 de Abril de 1.955

PRESIDENTE:- Clovis Dantas Ramalho

SECRETÁRIO:- João Tarora

À hora previamente marcada feita a chamada dos srs. vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Clovis Dantas Ramalho, João Tarora, Pedro Afonso de Oliveira, Antonio Cruz, Miguel Mônico, Felício Botino, Domingos Eduardo Bez, José Porfírio, Delfim Augusto de Faria, José Carlos Arantes e José Caio de Góes Artigas, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente, havendo número legal declarou aberta a Sessão, e informou à Casa que nada constava do Expediente Não Sujeito a Votação. - - - - -

O sr. Presidente declarou que nada constava do Expediente Sujeito a Votação e deu a palavra aos srs. Vereadores. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença de todos os que responderam à primeira chamada, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 10/55, do sr. Pedro Afonso de Oliveira, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr. \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Garça Esporte Clube. - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, com a palavra combateu o projeto fazendo sentir a Casa que o município não está em condições de dar o auxílio, pois, está com os seus compromissos vencidos, em atraso. E, muito embora tivesse vontade de dar o seu voto favorável ao projeto, não procedia assim, tendo em vista a situação do município. Queria, entretanto que não pensassem que era contra o esporte. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que não -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 20-

era do seu conhecimento que a Prefeitura tivesse obrigações vencidas e não pagas, e se tivesse o Prefeito teria dado conhecimento à Casa. - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, continuando disse que era do seu conhecimento, e que estavam vencidas as promissórias relativas ao serviço do calçamento, e ninguém deveria se admirar se no dia de amanhã a Prefeitura tivesse o vexame de ver um seu credor as portas do judiciário para exigir o pagamento do seu crédito. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que se há promissórias em atraso, relativas ao serviço do calçamento, o que motiva é a falta de pagamento por parte dos beneficiados. - - - - -

O sr. Delfim Augusto Faria, continuando disse que a situação da Prefeitura não é boa, está devendo e por tal não estará em condições de dar auxílios a quem quer que seja, tanto não é boa que o Prefeito como medida de economia despediu vários funcionários da municipalidade. - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte disse que o pessoal despedido foi em virtude de estar terminado o serviço de água, e, não eram funcionários e sim trabalhadores braçais. - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, continuando contestou o aparteante dizendo que até mesmo servidores do serviço de assistência médica sanitária rural foram dispensados, e a Casa tem conhecimento do fato. - -

O sr. Pedro Afonso, de Oliveira, em aparte, disse que os funcionários demitidos nesse serviço se fez preciso tendo em vista a diminuição dos serviços na zona rural onde já está toda feita a assistência. - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, continuando disse que não há dinheiro, que a Prefeitura está devendo e que se estivesse em boas condições estaria de acordo com a aprovação do projeto. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra justificou o seu projeto, fazendo sentir a Casa que efetivamente havia a verba, e demonstrou com algarismos a existência do saldo financeiro, conforme consta do Balanço Anual, em estudo na Comissão de Finanças, e que quanto a parte de se dar o auxílio, julgava ser justo, porque o Garça Esporte Clube é um dos grandes veículos de propaganda de nossa cidade, através do esporte. Disse que outras cidades, como por exemplo Tupã, deu um auxílio de Cr. \$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao seu quadro de futebol, e que não era nada -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 21-

que a Câmara também desse o auxílio ao Garça Esporte Clube. Ventilando o assunto das compromissos vencidos alegado pelo vereador Delfim Augusto de Faria, disse que não era do seu conhecimento, e que o vereador Delfim Augusto Faria estava provendo confusão.- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, contestou o orador dizendo que estava ciente do que disserá, e o sr. Pedro Afonso de Oliveira que dissesse onde estava o dinheiro.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, continuando disse que argumentava com base no Balanço Anual, e nas informações oficiais da Secretaria da Câmara, que tem todos os elementos, e que, se no caso de no momento não h aver dinheiro em caixa, muito em breve haverá arrecadação de impostos e a Prefeitura efetuará o pagamento.- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, perguntou ao orador se há ou não há dividas em atraso.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo ao aparte, disse que já afirmou não ter conhecimento do assunto, e encerrando suas palavras pediu à Casa a aprovação do seu projeto.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, com a palavra disse que não estava precisamente interirado do assunto relativo as afirmações do sr. Delfim Augusto de Faria, com referência à Prefeitura estar com compromissos em atraso, mas iria saber e oportunamente voltaria ao Plenário para dizer a respeito- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que então sua excelência que procurasse saber também sobre uma citação judicial.- -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, continuando disse que procuraria saber de tudo, e com referência à dispensa de funcionários não houve, mas sim houve dispensa de trabalhadores do quadro "Pessoal Variável, e que isso não significa que a Prefeitura esteja em má situação ou em dificuldades financeiras.- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que prouvera Deus que amanhã a Prefeitura possa dar um auxílio não de 100.000,00 ao Garça Esporte Clube, mas, de 200.000,00 ou mais, mas estava certo de que no momento a Prefeitura não tem dinheiro para pagar o auxílio.- - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, disse que procurava ex -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 22 -

plicar a situação, e que se a Prefeitura não estiver em condições o Prefeito poderá vetar o projeto e através das razões fundamentadas a Câmara decidirá. - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que Câmara não poderia ficar a mercê da vontade do Prefeito em vetar ou não vetar o projeto, e jamais o Prefeito oporia o seu voto num projeto aprovado por uma maioria da Câmara, sabendo como o mesmo foi votado. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas, continuando disse que queria que as suas palavras fossem interpretadas pessoalmente, pois, não estava falando em nome do sr. Prefeito, e finalizando justificou o seu voto favorável ao projeto. - - - - -

O sr. Antonio Cruz assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra falou pela aprovação do projeto em discussão, e referendou as palavras do sr. Pedro Afonso de Oliveira com referência à questão do saldo financeiro. Fez sentir à Casa que o futebol, nos dias de hoje, é um dos principais veículos de propaganda de uma cidade, e contribuir para o futebol é o mesmo que estar promovendo, indiretamente, para a propagação da cidade e do município. - - - - -

O sr. José Carlos Arantes em aparte, fez sentir ao orador que pelos jornais também se fez ampla propaganda de Indaiatuba, com referência a uma ação judiciária sofrida pela Prefeitura daquela cidade, por falta de pagamentos dos seus compromissos. - - - - -

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte do sr. José Carlos Arantes, lamentou que sua excelência fizesse tal comparação, e disse mais que o tinha em conta de um moço inteligente. - - - - -

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que a propósito tinha em mãos um artigo publicado na Gazeta Esportiva, grande jornal da Capital do Estado, sobre o Garça Esporte Clube. - - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que concordava plenamente com o sr. João Tarora como sendo o esporte ótimo veículo de propaganda, e, se o vereador João Tarora, afirmasse que o município está imediatamente em condições de efetuar o pagamento do auxílio mudaria o seu voto. - - - - -

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, do sr. Delfim -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 23-

Augusto de Faria disse, que nao pode precisar sôbre as condições do Caixa da Prefeitura Municipal no momento, mas, no proximo mês de maio a Prefeitura estará em condições do pagamento do auxilio.- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, que entao, era convêniente que se deixasse o projeto para aprovar quando houver numerário.- - - - -

O sr. Joao Tarora, continuando contestou o orador dizendo que a Prefeitura estando de posse de uma lei votada pela Câmara irá armazenando ou guardando o dinheiro para ocorrer as suas despesas.- - - - -

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que tambem se poderia pagar o auxilio parceladamente.- - - - -

O sr. Delfim Augusto Faria, em contra aparte, disse que o Garça Esporte Clube nao está tao necessitado a fim de sujeitar ao recebimento a prestação.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em contra aparte, contestou o sr. Delfim Augusto de Faria, e fez sentir a Casa que qualquer importância seria benefica para o Garça Esporte Clube, o qual tem enormes despesas a cobrir.- - - - -

O sr. Joao Tarora, concluindo justificou o seu voto favorável e pediu à Casa a aprovação do projeto em discussao.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, novamente com a palavra, ventilou a questao da Prefeitura estar atrasada em seus debitos com a firma que está executando o calçamento da cidade, e, exibindo o contrato, disse que a Prefeitura nao está em falta, lendo as clausulas contratuais para conhecimento dos srs. vereadores.- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, contestou o orador, dizendo que o contrato nao estava sendo bem interpretado pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira e que há títulos vencidos e nao pagos.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, disse que o inicio do serviço foi em maio e que nao há titulos vencidos e nao pagos.- - - - -

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, reafirmou o seu ponto de vista.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, concluindo, pediu a Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 24-

a aprovação do seu projeto, prometendo que oportunamente daria ciência à Casa do que afirmava com a precisão necessária.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira requereu votação nominal.

O sr. Presidente submeteu a voto o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez, para encaminhar a votação, disse que não era necessário que a votação do projeto fosse feita nominalmente, e desde que o projeto fosse aprovado por maioria, estaria bem aprovado.-----

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por maioria.-----

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a votação do projeto de lei n. 10/55.-----

O sr. Secretário fez a chamada tendo votado, artigo por artigo, favoravelmente os seguintes vereadores Antonio Cruz, Felício Botino, João Tarora, José Cáio de Góes Artigas, Pedro Afonso de Oliveira, José Porfírio, Domingos Eduardo Bez, Miguel Mônico, num total de oito vereadores e contra os vereadores Delfim Augusto de Faria e José Carlos Arantes, num total de dois vereadores. O sr. Presidente declarou aprovado em 1ª. discussão e votação, por maioria, o projeto de lei n. 10/55.-----

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta e deu a palavra para Explicação Pessoal.-----

Em Explicação Pessoal, usaram da palavra o sr. Pedro Afonso de Oliveira, Delfim Augusto de Faria e José Cáio de Góes Artigas, os quais falaram sobre o objeto da discussão do projeto aprovado em primeira discussão.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.-----

Nadamaís havendo eu Lygia Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.-----

Aluísio Antunes
PRESIDENTE
Lygia
SECRETÁRIO